CRO AP CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA CRO/AP nº 06, DE 10 DE MAIO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei 4.324/64, além das dispostas no Regimento Interno deste Conselho, com fundamento nos artigos, 67, inc. X e 90, §1º do Regimento Interno (Resolução CRO-01/2002).

Considerando o disposto no Art. 37, XXI da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações;

Considerando o disposto na Lei 10.520/2002 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os assessores jurídicos **Sávio dos Santos de Almeida** e **Michelle Souza Furtado** como equipe de apoio ao Pregão Presencial que realizar-se-á no dia 11/05/2018, às 10h00min, na sala de reuniões desta sede.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de maio de 2018.

Raimundo Nazareno de Souza Ávila, CD
Presidente do CRO/AP